



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 0330.5/2019

Art. 1º O art. 2º do projeto de Lei nº 0330.5/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As condecorações instituídas por esta Lei classificam-se em:

I – Condecorações de Bravura;

.....”

Art. 2º O art. 3º do projeto de Lei nº 0330.5/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Condecorações de Bravura classificam-se em:

I - “Cruz de Bravura Policial Militar”, que será conferida aos integrantes da Corporação que, no cumprimento do dever, tenham se distinguido por atos excepcionais de desprendimento, espírito de sacrifício, coragem e bravura, com risco real da própria vida.

II – “Medalha de Sangue da Polícia Militar”, que será conferida aos integrantes da Corporação que tenham sido feridos de maneira grave no cumprimento do dever, ou em decorrência dele, desde que não tenham dado causa ao ferimento.”

Sala das sessões

Deputado Ricardo Alba



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa se faz necessária ao presente projeto de lei que trata das condecorações e do título honorífico a serem outorgados pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), de maneira a contemplar uma situação não prevista na proposta apresentada pelo Governo do Estado, ou seja, homenagear os militares estaduais que, no cumprimento do dever ou em decorrência dele tenham sido feridos de maneira grave, sem ter dado causa para isso.

Nos últimos anos, infelizmente, alguns policiais militares perderam suas vidas, quer seja durante o serviço ou quando de folga. Podemos citar alguns casos como:

O Sd PM Vinicius Alexandre Gonçalves, que durante ocorrência no morro do Horácio no município de Florianópolis, em confronto com traficantes de drogas, foi atingido por um tiro e faleceu madrugada do dia 16 de setembro de 2016.

O Cabo PM Joacir Roberto Vieira, que em 28 de agosto de 2017, quando de folga, foi morto a tiros em uma loja, no município de Joinville, enquanto comprava um presente para seu filho.

O 3º Sargento PM Claudécir Barrionuevo, que no dia 19 de março de 2018, perdeu sua vida, quando de folga, em confronto com bandidos armados que haviam furtado seu veículo.

A Sd PM Caroline Pletsche, que enquanto estava de férias na cidade de Natal – RN com seu esposo, também policial militar, o 3º Sargento PM Marcos Paulo da Cruz, ambos foram vítimas de disparos de arma de fogo durante um roubo em uma pizzaria, sendo que ela veio a falecer em decorrência de um tiro no peito, e seu esposo, apesar de ter sido atingido por dois disparos, graças ao bom Deus, conseguiu sobreviver e se recuperar dos ferimentos, tudo isto no dia 26 de março de 2018.

O 3º Sargento PM Orlando Moreira, que estava na reserva remunerada, o qual foi morto a tiros por bandidos no dia 12 de outubro de 2019, no município de Balneário Camboriú, enquanto estava em uma farmácia.

Antes de tudo, registramos nossa homenagem a estes e a todos os policiais militares que faleceram em serviço ou que sofreram ferimentos em razão dele, em seu nobre labor de proteger a sociedade catarinense.

Assim sendo, visando reconhecer o sacrifício destes valorosos guerreiros e guerreiras e visando homenagear todos os policiais militares que foram feridos



em serviço ou em decorrência dele, é que apresentamos a presente emenda modificativa do projeto de Lei nº 0330.5/2019, sugerindo, **de maneira a não causar desconforto ou discussões desnecessárias (em razão de qual policial militar seria o melhor, mais merecedor, etc.)**, a adoção de um nome genérico, seguindo o modelo do Exército Brasileiro, assim sendo, **nossa sugestão é “Medalha de Sangue da PMSC”**.

Sala das sessões

Deputado Ricardo Alba